

**Instruções para participação nas Assembleias Geral Ordinária e  
Extraordinária  
da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A**

As Assembleias serão realizada no **dia 27 de abril de 2022, às 14 e 15 horas, na modalidade exclusivamente digital, através da plataforma *Microsoft Teams***, que permite a transmissão integral do conclave, por áudio e vídeo, garantindo a manifestação dos acionistas e a efetivação dos votos digitais nas deliberações da ordem do dia, conforme instruções disponibilizadas no Edital de Convocação, publicado nos veículos de comunicação Diário Oficial da União e Jornal do Comércio e no endereço eletrônico [http://www.refinariograndense.com.br/uploads/demonstrativo\\_arquivo/2022\\_0412085249Instrucoes\\_AGOE\\_2022.pdf](http://www.refinariograndense.com.br/uploads/demonstrativo_arquivo/2022_0412085249Instrucoes_AGOE_2022.pdf), nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404/76 e da regulamentação aplicável e, apenas para fins legais, na sede social da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, CEP 96202-900, na Cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

**Forma de participação:**

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral Ordinária **deverão solicitar o link da videoconferência através do e-mail [elisa.gayer@refinariograndense.com.br](mailto:elisa.gayer@refinariograndense.com.br)** até às 13h do dia 25 de abril de 2022, comprovando sua condição de acionista, conforme critérios expostos na parte final do edital de convocação.

Caso a participação ocorra por meio de procurador, este deverá igualmente solicitar o *link* de acesso à videoconferência mediante envio de e-mail ao endereço mencionado acima, comprovando sua condição de procurador, porém até às 17 horas e 30 minutos do dia 25 de abril de 2022, sob pena do procurador não poder exercer o mandato, conforme advertência expressa no edital de convocação. No dia da Assembleia, as presenças serão certificadas em Ata pela mesa diretora e ficarão registradas mediante a gravação da

videoconferência, que ficará arquivada na sede da Companhia, à disposição dos interessados, pelo prazo legal.

Devido à novidade do procedimento, por mera liberalidade da Companhia, será tolerado um atraso de 10 (dez) minutos para o início da Assembleia, considerando eventuais dificuldades de acesso e conexão dos interessados em participarem da Assembleia.

**Forma de votação:**

Todas as deliberações serão realizadas por aclamação. Assim, ao final da apresentação de cada item da ordem do dia pela mesa diretora da Assembleia, será aberto um prazo de 2 (dois) minutos para a manifestação de votos contrários. No mesmo prazo, serão admitidas inscrições, por ordem de solicitação, para livre manifestação e exposição de dúvidas e questionamentos dos acionistas presentes, desde que relacionadas ao tópico em deliberação.

Não haverá boletim de votação, sendo os votos registrados pela mesa diretora em Ata e, também, comprovados mediante a gravação da videoconferência, que ficará arquivada na sede da Companhia, à disposição dos interessados, pelo prazo legal.

**Assinaturas:**

Os livros societários aplicáveis e a ata da respectiva Assembleia Geral Ordinária serão assinados, através de certificação digital, pelo Presidente e Secretário da mesa, que certificarão, em tais documentos, os acionistas presentes.

**Disposições finais:**

A sociedade se compromete a manter todos os documentos relativos à Assembleia Geral Ordinária realizada de forma exclusivamente digital, bem como a gravação integral dela, pelo prazo legal aplicável à ação que vise a anulá-la.

A sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Dúvidas e sugestões podem ser direcionadas ao e-mail [elisa.gayer@refinariariograndense.com.br](mailto:elisa.gayer@refinariariograndense.com.br).